

EDITAL PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE COMERCIAL DA FEIRA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAETITÉ BAHIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, leva ao conhecimento dos interessados que realizará processo de edital público para o exercício de atividade comercial da Feira Agroecológica da Agricultura Familiar do Município de Caetité, tendo como finalidade garantir a presença de um circuito curto de consumo e espaço educativo e aquisição de alimentos com base agroecológica na perspectiva da economia solidária e popular em consonância com o fortalecimento da agricultura familiar rural agroecológica no município de Caetité-Ba.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Feira Agroecológica da Agricultura Familiar de Caetité – a que se destina o licenciamento objeto do presente Edital, se presta a consolidar oportunidades de transformação social, econômica e de desenvolvimento socioespacial e ambiental de agricultoras/es familiares rurais com vistas a promover uma economia popular solidária e com preços justos, tanto para o/a agricultor/a quanto para o consumidor, exclusivamente, para a comercialização de hortaliças, alimentos, bebidas e artesanato, todos de base agroecológica. Entende-se por agroecologia o enfoque científico, prático e metodológico que se propõe a desenvolver processos produtivos sob uma perspectiva ecológica e sociocultural que se apoiam na transição dos modelos convencionais de agricultura para orientações que valorizam práticas de produção ambientalmente saudáveis.

1.2. O prazo de vigência do Edital público a que se refere o presente edital será de um (01) ano, podendo ser prorrogado por mais um (01) ano. É facultado à Prefeitura Municipal de Caetité revogá-lo a qualquer tempo, por interesse justificado, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Edital público as atividades de comercialização de hortaliças, alimentos, bebidas e artesanato, todos de base agroecológica, na Feira Agroecológica da Agricultura Familiar de Caetité – nas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Será autorizada a ocupação dos espaços da Praça da Juventude, sendo de responsabilidade do feirante providenciar os meios de transporte, armazenamento adequado e exposição, para execução do exercício da atividade comercial da Feira Agroecológica da Agricultura Familiar de Caetité independente do fornecimento de água, energia elétrica e ponto de esgoto.

3.1.1. A Prefeitura Municipal de Caetité disponibilizará pontos de energia elétrica, água encanada para utilização dos feirantes nas bancas da Feira Agroecológica. O/A feirante deve se comprometer com sua permanência na feira independente de ocasionalmente faltar água e/ou energia.

3.1.2. O Feirante assume a responsabilidade pela conservação e manutenção pela utilização das barracas, mediante assinatura do termo de compromisso, conforme ANEXO II.

3.2. A realização da Feira Agroecológica deverá atender os seguintes requisitos:

- a) A Feira Agroecológica seguirá um calendário definido anualmente pela Prefeitura Municipal de Caetité responsável por sua organização logística, acontecendo com periodicidade quinzenal;
- b) A Feira Agroecológica acontecerá às quintas-feiras, podendo as datas serem alteradas de acordo com a necessidade da Prefeitura de Caetité;
- c) O horário de funcionamento da Feira Agroecológica será das 17 horas às 21he30min;
- d) É vedada a comercialização de produtos que não atendam às condições higiênicas e sanitárias, conforme legislação vigente;

3.3. A Feira Agroecológica da Agricultura Familiar de Caetité é dividida em quatro segmentos, a saber:

- 1º) Horticultura (Hortaliças);
2º) Lanches;
3º) Processados e misto.
4º) Artesanato

3.4. A posição ocupada pelos segmentos no local de realização da Feira Agroecológica é definida por sua Comissão Organizadora. A posição de cada uma das bancas dentro de seu segmento será definida através de sorteio a ser realizado pela referida Comissão.

3.5. Estar alinhando às práticas agroecológicas e aos princípios da economia popular solidária é critério indispensável para a participação na Feira Agroecológica da Agricultura Familiar de Caetité.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão admitidos como feirantes um total de até quarenta (40) agricultores/produtores, segundo as categorias, subcategorias, produtos, conforme o quadro I:

Quadro I – Categorias, subcategorias, produtos, número de vagas de feirantes e cadastro de reserva de feirantes na Feira Agroecológica da Agricultura Familiar de Caetité

CATEGORIAS	SUBCATEGORIAS	PRODUTOS
HORTALIÇAS	VEGETAIS	Legumes e verduras <i>in natura</i>
	FRUTAS	Frutas <i>in natura</i>
PROCESSADOS	GELEIAS E CONSERVAS	Geleias, Antepastos, Conservas, Temperos.
	MEL	Mel, Própolis, Geleia real e derivados da apicultura.
	GRÃOS, SEMENTES E CEREAIS	Feijão, Arroz, Trigo, Cevada, Milho, Café, Soja, Quinoa e outros.

	PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	Carnes, Lácteos, Ovos, Pescados.
LANCHES	COMUNS	Sanduíches, Salgados e outros.
	COMIDAS TÍPICAS/ REGIONAIS	Quitandas e outras preparações típicas regionais.
	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO	Pães e variações.
	BOLOS	Bolos e variações.
	DOCES	Compotas, Doces caseiros, derivados do cacau e outros.
MISTO	-	Produtos de diversos gêneros: hortaliças, grãos, lanches, processados e outros
ARTESANATO	-	Produtos feitos com material reciclado, palha vegetal, tecidos, barro, linhas e outros

4.2. Os produtores deverão escolher qual categoria e subcategoria melhor enquadra sua produção, de acordo com o principal tipo de produto comercializado, conforme o quadro I.

4.3. É vetada a participação do mesmo produtor, duas vezes ou mais, numa mesma categoria e/ou subcategoria; ou a participação do mesmo produtor em diferentes categorias e/ou subcategorias.

4.4. É proibida a comercialização de produtos não oriundos da própria produção por cada um dos contemplados.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA FEIRA AGROECOLÓGICA

5.1 Poderão participar deste Edital público:

5.1.1 Agricultores familiares, rurais residentes e domiciliados no município de Caetité/BA e suas formas associativas, agroecológicos, orgânicos em processo de conversão para Sistemas Participativos de Garantia;

5.1.2 Produtores individuais cuja produção se enquadre nas categorias do Quadro I. Todos os produtos devem ser autorais, sendo produzidos de forma artesanal pelo produtor.

5.1.3 Os produtos processados artesanalmente devem conter matéria-prima e insumos orgânicos, agroecológicos ou cultivados por agricultores em processo de transição do cultivo convencional para a agroecologia ou agricultura orgânica.

5.1.4 Os produtos comercializados na Feira Agroecológica devem ser produzidos pelo agricultor/produtor participante.

5.2 Não serão admitidos na Feira Agroecológica produtos industrializados.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O Edital público, objeto do presente processo de seleção, será realizado por meio de seis fases distintas, a saber:

- a) **Fase 1:** Divulgação do presente Edital público;
- b) **Fase 2:** Habilitação e seleção do feirante;
- c) **Fase 3:** Período para recursos
- d) **Fase 4:** Análise dos recursos
- e) **Fase 5:** Resultado dos recursos
- f) **Fase 6:** Realização do sorteio para preenchimento das vagas efetivas e vagas de cadastro de reserva

6.2 As datas de chamadas para cada uma das fases indicadas encontram-se discriminadas no quadro II, a seguir:

Quadro II – Fases do Processo de Seleção para a Feira Agroecológica e respectivas Datas

FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO	DATAS
Fase 1 – Divulgação do Edital público	Dia 28/11/2019 a 03/12/2019
Fase 2 – Habilitação e seleção do feirante	Dia 04/12/2019 a 06/12/2019
Fase 3 – Período para recursos	Dia 09/12/2019
Fase 4 - Análise dos recursos	Dia 10/12/2019 a 11/12/2019
Fase 5 – Resultado dos recursos	Dia 12/12/2019
Fase 6 – Realização do sorteio para preenchimento das vagas efetivas e vagas de cadastro de reserva	Dia 13/12/2019

6.3 Das condições da Fase 1: Divulgação do presente Edital público

O presente Edital público para participação na Feira Agroecológica será feito por meio da página da Prefeitura Municipal de Caetité <http://www.caetite.ba.gov.br/> no período de 28/11/2019 a 03/12/2019.

6.4 Das condições da Fase 2: Habilitação e seleção do feirante

Os interessados em participar do presente Edital público deverão entregar, entre os dias **04/12/2019** a **06/12/2019**, exclusivamente na Diretoria de Fomento e Apoio Municipal – DIFAM, da Prefeitura Municipal de Caetité, no endereço Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo de Caetité - Bairro Prisco Viana, Caetité/BA, no horário de 08h00minh às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, os documentos de habilitação apresentados em um ÚNICO ENVELOPE, LACRADO, contendo em sua parte externa e frontal, com a seguinte identificação:

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO

EDITAL PÚBLICO Nº 01/2019 – Feira AGROECOLÓGICA

- 1- NOME:**
- 2- CPF ou CNPJ:**
- 3- CATEGORIA E SUBCATEGORIA PLEITEADA:**

6.4.1 Os envelopes lacrados de documentação devem conter os documentos que se seguem:

- a) Cópia simples do RG , CPF, TITULO DE ELEITOR e DAP do produtor rural, para pessoa física;
- b) Cópia simples do RG e CPF do responsável; CNPJ e DAP jurídica para pessoa Jurídica;
- c) Comprovante de residência de titularidade do interessado;
- d) Cópia Simples de certificados de participação em cursos, palestras, oficinas e ou treinamentos com temática voltada para o homem do campo.
- e) **“Declaração de Interesse de Participação do Edital Público para a Feira Agroecológica”**, conforme modelo que se encontra no ANEXO I;
- f) **“Declaração de Identificação da categoria, subcategoria e produtos”** a qual o/a feirante esta inserido, conforme modelo que se encontra no ANEXO III;
- g) Para os feirantes inscritos exclusivamente nas categorias de “HORTALIÇAS, PROCESSADOS, LANCHES, ARTESANATO e/ou MISTO” que cultivam seus próprios insumos, é imprescindível apresentar a **“Declaração de cultivo de frutas, verduras e legumes com práticas em bases agroecológicas e/ou orgânicas”**, se for produtor da categoria HORTALIÇAS, conforme modelos que se encontram no ANEXO IV;
- h) Para os feirantes inscritos nas categorias “HORTALIÇAS, PROCESSADOS, LANCHES, ARTESANATO e/ou MISTO” vinculados a assentamentos de reforma agrária, associação ou outras formas de organização coletiva, inserir Declaração que comprove seu vínculo (ANEXO V).

6.4.2 A habilitação e seleção dos agricultores/produtores que comercializam produtos *in natura* (categorias “Cultivo” e “Hortaliças”) seguirá os seguintes critérios:

- 6.4.2.1 Primeiramente serão selecionados os agricultores/produtores residentes e domiciliaod no município de Caetité/Ba, que realizem o cultivo de forma agroecológica ou orgânica, ainda que não possuam certificação, e os agricultores/produtores que estejam realizando a transição do sistema convencional de cultivo para os sistemas agroecológico ou orgânico no município de Caetité, desde que documentados;

6.4.3 A habilitação e seleção dos agricultores/produtores que não comercializam produtos *in natura* (categorias “Processados”, “Lanches” e “Misto”) seguirá os seguintes critérios:

- 6.4.3.1 Serão selecionados, primeiramente, os agricultores/produtores residentes e domiciliados no município de Caetité/BA que produzirem a totalidade da matéria-prima e insumos utilizados na fabricação de seus produtos de forma agroecológica ou orgânicos;

6.4.3.2 Em seguida serão selecionados os agricultores/produtores residentes e domiciliados no município de Caetité/BA que produzirem parte da matéria-prima e insumos utilizados na fabricação de seus produtos de forma agroecológica ou orgânicos;

6.4.3.3 Logo após, serão selecionados os agricultores/produtores residentes e domiciliados no município de Caetité/BA que não produzam a matéria-prima e os insumos utilizados na fabricação de seus produtos, mas os adquiram de agricultores familiares, rurais, agroecológicos e orgânicos, privilegiando cadeias mais curtas de consumo e fomentando na produção local.

6.4.4 Serão selecionados prioritariamente agricultores/produtores rurais residentes e domiciliados no município de Caetité/BA oriundos de assentamentos de reforma agrária, associações ou outras formas de organização coletivas.

6.4.5 Os documentos da habilitação apresentados em envelope lacrado pelos interessados serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora que indicará os nomes dos candidatos habilitados por categoria e subcategoria

6.4.5.1 Será divulgado na página da Prefeitura Municipal de Caetité <http://www.caetite.ba.gov.br/> no dia 09 de dezembro de 2019 a listagem com os nomes dos candidatos habilitados e dos candidatos desclassificados;

6.4.5.2 Serão desclassificados aqueles/as candidatos/as que não apresentarem a documentação adequada aos requisitos estabelecidos neste edital.

6.5 Das condições da Fase 3: Período para recursos

6.5.1 Os recursos deverão ser encaminhados à Diretoria de Fomento e Apoio Municipal – DIFAM, da Prefeitura Municipal de Caetité, no endereço Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro Administrativo de Caetité - Bairro Prisco Viana, Caetité/BA, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, no dia 09/12/2019 em um ÚNICO ENVELOPE, LACRADO, contendo em sua parte externa e frontal, com a seguinte identificação:

ENVELOPE DE PEDIDO DE RECURSO

EDITAL PÚBLICO Nº 01/2019 – Feira AGROECOLÓGICA

1- NOME:

2- CPF ou CNPJ:

3- CATEGORIA E SUBCATEGORIA PLEITEADA:

6.5.2 O pedido de recurso deve indicar, de maneira clara, o teor do recurso, anexando documentos comprobatórios, quando for o caso.

6.5.3 O agricultor/produtor que fizer uso de recurso só poderá fazê-lo uma única vez, no período indicado.

6.6 Das condições da Fase 4 - Análise dos pedidos

6.6.1 A análise dos pedidos de recurso será feita pela Comissão Organizadora da Feira Agroecológica – entre os dias 10/12/2019 e 11/12/2019

6.6.2 Cabe à Comissão Organizadora da Feira Agroecológica – considerar procedente ou improcedente o pedido de recurso.

6.7 Das condições da Fase 5 – Resultado dos recursos

6.7.1 O resultado dos pedidos de recurso será divulgado na página da Prefeitura Municipal de Caetité <http://www.caetite.ba.gov.br/> no dia 12/12/2019.

6.8 Das condições da Fase 6 – Realização do sorteio para preenchimento das vagas efetivas e vagas de cadastro de reserva

6.8.1 O sorteio público para a ocupação das vagas efetivas e das vagas do cadastro de reserva será realizado no dia 13/12/2019 na Diretoria de Fomento e Apoio Municipal – DIFAM - a partir das 09 horas. O sorteio das vagas efetivas e das vagas do cadastro de reserva será realizado por categoria e subcategoria;

6.8.1.1 O sorteio público para ocupação das vagas do cadastro de reserva será realizado em seguida ao sorteio público para a ocupação das vagas efetivas;

6.8.1.2 O cadastro de vagas de reserva refere-se à listagem dos habilitados que não foram sorteados dentro do número de vagas, em nenhuma das categorias e subcategorias indicadas.

6.8.2 A presença na sessão de sorteio das vagas efetivas pelos habilitados e das vagas do cadastro de reserva é facultativa aos candidatos.

7. DOS CASOS DE VACÂNCIA NA FEIRA AGROECOLÓGICA

7.1 Para os fins do presente processo de seleção ficará caracterizada a vacância de ponto, após a ocupação definida no sorteio, nas seguintes hipóteses:

- a) Quando, a qualquer tempo, o interessado sorteado, não atender às regras constantes deste Edital e à legislação pertinente ou por interesse próprio;
- b) Uma vez declarada pela comissão organizadora a vacância do ponto da atividade objeto do presente processo de seleção, este será preenchido por meio do cadastro de vagas de reserva observada a ordem crescente dos habilitados definida no sorteio;
- c) O habilitado que figurar no cadastro de reserva será convocado pela comissão organizadora para ocupar a vaga para exercício da atividade objeto deste Edital, nos mesmos prazos e condições daqueles sorteados para as vagas efetivas;
- d) Na hipótese do habilitado que figurar no cadastro de reserva, ao ser convocado, não manifestar interesse pela vaga disponível, este perderá sua classificação no cadastro de reserva após a segunda chamada e será excluído do presente certame de forma definitiva e, na sequência, será convocado o habilitado que figurar na ordem do cadastro de reserva em posição imediatamente subsequente à daquele que deixou de manifestar interesse.

8. Dos Critérios de Eliminação na Feira Agroecológica

Estão impedidos de participar da Feira Agroecológica os candidatos que se enquadrarem em quaisquer das situações a seguir, isolada ou cumulativamente:

- a) Agricultores/as que não sejam residentes e domiciliados no município de Caetité;
- b) Forem proprietários de estabelecimento industrial, comercial ou de serviços. Caso seja constatada a ocorrência desta situação impeditiva, ainda que a *posteriori*, o interessado habilitado, será excluído do processo de seleção ou desligado da Feira Agroecológica, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis.
- c) O interessado habilitado que não comparecer as edições da Feira Agroecológica por três (03) vezes consecutivas, sem justa causa;
- d) Não praticar as orientações dos organizadores da Feira Agroecológica da Agricultura Familiar de Caetité.

9. SÃO ANEXOS DESTE EDITAL:

ANEXO I - Declaração de Interesse de Participação do Edital Público para a Feira Agroecológica;

ANEXO II – Termo de compromisso por uso de equipamento;

ANEXO III - Declaração de Identificação da categoria, subcategoria e produtos;

ANEXO IV - Declaração de cultivo de frutas, verduras e legumes com práticas em bases agroecológicas e/ou orgânicas;

ANEXO V – Declaração de que o agricultor/produtor é vinculado a assentamento de reforma agrária, associações ou outras formas de organização coletiva;

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade dos interessados acompanhar todos os atos, editais, datas e comunicados referentes a este processo;

10.2 É facultado à Comissão Organizadora da Feira promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões;

10.3 Os casos de eventuais dúvidas surgidas quanto a este Edital serão conduzidos à avaliação da Comissão Organizadora – que instruirá em tempo hábil todos os habilitados e selecionados deste Edital público;

10.4 Os espaços de produção dos feirantes habilitados e selecionados poderão ser visitados pelos organizadores da feira com conhecimento prévio do feirante;

10.5 Os pedidos de recurso poderão ser feitos à Prefeitura Municipal através da Comissão Organizadora dentro dos prazos e orientações indicados neste Edital público.

10.6 A Prefeitura Municipal de Caetité poderá, a qualquer tempo, revogar o presente Edital público de habilitação e seleção por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, ou anular o processo seletivo, na hipótese de comprovada ilegalidade, sem que caiba aos interessados qualquer indenização, reembolso ou compensação, por meio de ato administrativo devidamente fundamentado.

Caetité, 25 de novembro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

ANEXO I

Declaração de Interesse de Participação do Edital Público para a Feira Agroecológica

Eu _____, brasileiro/a, portador da
Carteira de Identidade – RG _____, CPF _____ nº, e registro no
CNPJ nº _____ (preencher apenas se for associação, cooperativas e demais
formas associativas), residente _____ Município de
Caetité/BA, telefone celular () _____, declaro interesse em participar do Edital
Público para a Feira Agroecológica da Agricultura Familiar de Caetité. Declaro que conheço e aceito as
condições definidas no Edital Público para a referida Feira.

Caetité-BA, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO II

Termo de compromisso por uso de equipamento;

Nome: _____

Fone para contato _____

Recebi da empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, CNPJ nº13.811.476/0001-54 a título de empréstimo, para uso exclusivo na Feira Agroecológica da Agricultura Familiar, os equipamentos especificados neste termo de responsabilidade, comprometendo-me a mantê-los em perfeito estado de conservação, ficando ciente de que:

- 1- Se o equipamento for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, a Prefeitura cobrará o valor de um equipamento da mesma marca ou equivalente ao da praça.
- 2- Em caso de dano, inutilização ou extravio do equipamento deverei comunicar imediatamente ao setor competente.
- 3- Em caso de rescisão do contrato, devolverei o equipamento completo e em perfeito estado de conservação, considerando-se o tempo do uso do mesmo, ao setor competente.
- 4- Estando os equipamentos em minha posse, estarei sujeito a inspeções sem prévio aviso.

Equipamentos: _____

Governo Participativo
Caetité, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO III

Declaração de Identificação da categoria, subcategoria e produtos

Eu, _____ declaro que sou produtor/a da categoria _____, subcategoria _____ com interesse em vender os seguintes produtos na Feira Agroecológica _____

Nome do Coletivo ou marca: _____ Como surgiu sua atividade/empreendimento? _____

Quantas pessoas trabalham com você? _____ Participa de alguma outra feira? Qual? _____

Os produtos que produz são certificados? S () N () Qual é o tipo de certificação? _____ Liste alguns procedimentos agroecológicos praticados em sua produção: _____

Faz parte do Fórum da Economia Solidária? _____

Caetité/Ba, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO IV

Declaração de cultivo de frutas, verduras e legumes com práticas em bases agroecológicas e/ou orgânicas.

Declaro para fins do Edital público da Feira Agroecológica da Agricultura Familiar de Caetité que cultivo parcialmente () totalmente () as frutas, verduras e legumes que comercializo utilizando de práticas agroecológicas e/ou orgânicas.

Caetité/Ba, _____ de _____ de 2019.

PREFEITURA DE

CAETITÉ
Governo Participativo

Assinatura

ANEXO V

Declaração de que o agricultor/produtor é vinculado a assentamento de reforma agrária, associações ou outras formas de organização coletiva.

Para fins do Edital público da Feira Agroecológica da Agricultura Familiar de Caetité, declaro que sou agricultor/produtor vinculado a (*nome do assentamento de reforma agrária, associação e/ou outra forma de organização coletiva*).

Caetité/BA, _____ de _____ de 2019.

Assinatura e carimbo do responsável

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo